

E-010904/2010

HIDROCENTRAIS DE CASTRO DAIRE, S.A.
Largo de Santos, n.º 13, 2º Dtº, 1200-808 Lisboa
Telefone 21 3931780 Fax 21 3931789 e-mail hq.lisbon@rp-global.com
Contribuinte n.º 503 580 856

Fax

Para: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
A/C Exmo. Sr. Director Geral
Eng.º Gonçaves Henriques

De: HIDROCENTRAIS DE CASTRO DAIRE
Dr. Jorge Viegas

cc Exma. Sr.ª Eng.ª Cecilia Simões

Fax: 214 719 074

Data: 5 de Maio de 2010.

Tel.:

Págs. 1 + 4

Assunto: Processo de AIA n.º2181.
AH Covelo de Paiva – Ref. 241/2010/GAIA .

Exmo Sr *Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.,

Após cuidada análise da V/ comunicação Ref. 241/2010/GAIA, vem por este meio a Hidrocentrais de Castro Daire, S.A. (HCD), pelas seguintes razões abaixo expostas, solicitar que este seu processo de AIA não seja arquivado:

- a) Parte dos elementos que conduziram à intenção de arquivamento por parte da Comissão de Avaliação do EIA não estão explicitamente discriminados na legislação que regula estes estudos, nem tão pouco nos foram solicitados em fase de período de esclarecimentos. Tal é referido no documento que nos foi enviado pela empresa Matos Fonseca & Associados que junto anexamos.
- b) A não apresentação de corredor para a linha de interligação não é um incumprimento da nossa responsabilidade mas sim de alguma falta de coordenação entre a ARH Norte (entidade que considera o Alvará desta empresa válido e, como tal, o projecto "licenciável") e a DGEG (entidade que atribui pontos de ligação). De qualquer modo continuamos a desenvolver todos os esforços de modo a obter a informação relativa ao local de interligação para assim podemos definir e estudar o respectivo corredor eléctrico, assim como temos a informação que a DGEG e a ARH encontram-se em conversações com vista à coordenação necessária entre estas duas entidades.
- c) A não apresentação de alternativas pareceu-nos, em fase de elaboração do EIA, uma abordagem válida, dado que todas as variantes ensaiadas se mostravam menos interessantes sob o ponto de vista económico e ambiental que a versão que consta no

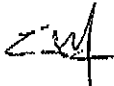
HIDROCENTRAIS DE CASTRO DAIRE, S.A.

Largo de Santos, n.º 13, 2º Dtº, 1200-808 Lisboa
Telefone 21 3931780 Fax 21 3931789 e-mail hq.lisbon@rp-global.com
Contribuinte n.º 503 580 856

projecto apresentado (e.g. barragem de 15 metros vs pequeno açude). No entanto, e como se veio a verificar através da análise dos elementos de projecto, houve uma efectiva descoordenação na compatibilização do Projecto-Base com o EIA, razão pela qual pretendemos agora vir a adoptar parte de uma das soluções estudadas no EIA (mas não apresentadas no Projecto-Base) – referimo-nos ao traçado da conduta forçada na zona do Castro de Vila Cova à Coelheira (anexo). Neste local propusemos que a passagem da conduta atravessasse o núcleo arqueológico em detrimento de um traçado mais acentuado, circundando o referido núcleo e aproximando-se da margem do rio. Esta é uma solução que apontaremos na revisão do actual Projecto como alternativa à versão original e que acreditamos solucionará a questão dos impactes relativos ao património. Acolhemos também dar seguimento às indicações da Comissão de Avaliação no sentido de melhor identificarmos as restantes alternativas ao projecto, ainda que parte delas as consideremos ambientalmente desajustadas.

Tendo em conta as intenções da HCD e o conteúdo do V/ parecer, parece-nos que seria de extrema utilidade o agendamento de uma reunião entre a nossa empresa, a empresa que realizou o EIA e V/ Exas. de modo a discutir o formato da revisão do estudo a efectuar para que este possa ser apresentado e aceite por V/ Exas.

Na expectativa de que esta nossa pretensão possa ser acolhida,
Subscrevemo-nos com elevada consideração,
Pela Hidrocentrais de Castro Daire, S.A

O Administrador




MATOS, FONSECA & ASSOCIADOS
ESTU-OS E PROECTOS LDA

Estudo de Impacte Ambiental do
Aproveitamento Hidroeléctrico de Covelo de Paiva
Resposta à Proposta de Desconformidade
Hidrocentrais de Castro Daire, S.A.

1. INTRODUÇÃO

No âmbito da Proposta de Desconformidade do Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroeléctrico de Covelo de Paiva, considera a Matos, Fonseca & Associados, pertinente efectuar algumas considerações às razões identificadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para a sua justificação, nomeadamente no que se refere às exigências consignadas na Lei da Água.

2. CONSIDERAÇÕES

Na Proposta de Desconformidade refere-se que o EIA não evidencia, de forma clara, a avaliação integrada da qualidade ecológica a qual, cita-se, *necessariamente, implica cinco vectores do funcionamento do sistema fluvial: hidrologia, conectividade longitudinal, geomorfologia, qualidade da água e integridade biológica.*

Refere, depois, que a não apresentação destes elementos impediu a demonstração da inexistência de incompatibilidades entre o projecto e o PBH do Rio Douro, *através da excepcionalidade prevista na Lei da Água (art.º 51.º e 52.º).*

O artigo 51.º da Lei da Água respeita às Derrogações. Refere que podem ser adoptados objectivos ambientais menos exigentes do que os previstos nos artigos 46.º e 47.º, quando as massas de água estejam tão afectadas pela actividade humana, conforme determinado pelas análises previstas no n.º 2 do artigo 30.º, ou o seu estado natural seja tal que se revele inexecutável ou desproporcionadamente dispendioso alcançar esses objectivos e desde que se verifiquem, alguns pressupostos, identificados no mesmo diploma. O artigo 52.º identifica as condições aplicáveis a essas derrogações.

Estes artigos referem-se, portanto, à possibilidade do Estado Português não cumprir, já em 2015, a classificação das massas de água como possuindo Estado Bom. Importa, todavia, referir, que neste momento, essa classificação das massas de água (incluindo as abrangidas por este projecto) não está feita. Estão, neste momento em lançamento os Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas (PGBH) que promoverão essa classificação e identificarão, caso haja motivo para isso, as derrogações necessárias.

Desta forma, não compete ao EIA a classificação das massas de água abrangidas pelo projecto nem seria possível, ou aplicável, observar como o projecto em causa poderia contribuir para a

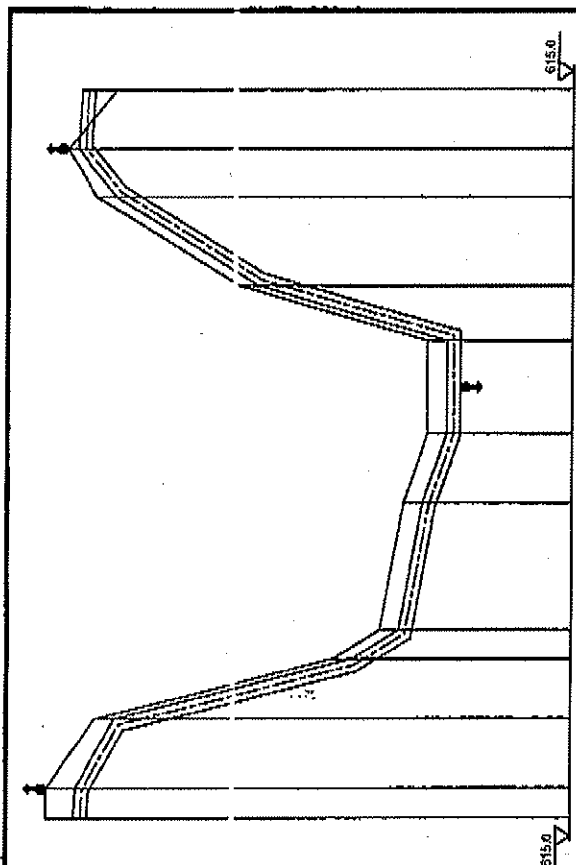


MATOS, FONSECA & ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS LDA

Estudo de Impacte Ambiental do
Aproveitamento Hidroeléctrico de Covelo de Paiva
Resposta à Proposta de Desconformidade
Hidrocentrais de Castro Daire, S.A.

não concretização, eventual, da classificação dessas massas água como em Estado Bom.

De igual forma, não foi considerado pertinente fazer a caracterização da área com recurso à aplicação das metodologias consignadas na Directiva Quadro para a identificação do estado ecológico das massas de água abrangidas pelo Projecto. Essa caracterização, pela sua especificidade não é, usualmente, aplicada ao nível dos estudos de impacte ambiental, não sendo uma obrigação formal para o cumprimento do seu conteúdo.

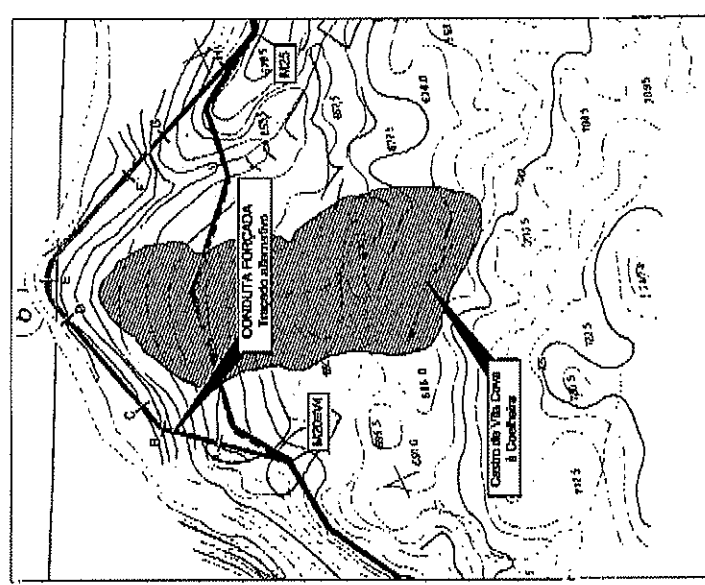


IS	MEQUVA	A	B	C	D	E	F	G	H	M25	18
0.00	687.200	870.000	1500.000	1532.000	1608.200	1688.900	173.809	838.090	840.000	835.000	833.000
784.079	888.690	888.000	888.000	888.000	888.000	888.000	888.000	888.000	888.000	888.000	888.000
721.578	688.420	683.000	683.000	683.000	683.000	683.000	683.000	683.000	683.000	683.000	683.000
2211.830	2374.000	2007.990	2009.800	2007.990	2007.990	2007.990	2007.990	2007.990	2007.990	2007.990	2007.990
13	MEQUVA	A	B	C	D	E	F	G	H	M25	18
74.28	62.70	135.00	79.85	89.40	57.59	93.76	52.00	62.50			

LEGENDA
 ↑ Ventosa
 ↓ Descarga de fundo

ESCALAS: H=1/5000
 V=1/5000

PLANTA	Distâncias	Partiais
PERFIL	Cotas do terreno	A Origem
	Cotas do eixo da conduta	
	Declives	
	Compimentos reais	
	Material e Diâmetro da Conduta	



ESCALA 1/5000

ESTE DESENHO É DA AUTORIA DA HIDROCA A SUA REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL ALTERAÇÃO OU COMUNICAÇÃO A TERCEIROS, SEM PERMISSÃO, É PASSÍVEL DE PROCEDIMENTO JUDICIAL.

HIDROCENTRAIS REUNIDAS, S.A.
 APROVEITAMENTO-HIDROELÉTRICO DE
 COVELO DE PAVA
 DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO E
 ESTRUTURAL

ADUÇÃO EM PRESSÃO
 Planta e perfil longitudinal
 TPAÇÃO ALTERNATIVO

ESCALAS
 1/500
 1/5000

PROJETO BASE

PROJETAO
 DESENHO
 NÚMERO
 APROVAO

TIPO DE PLANILHAS: 15x11,0x20,5

SABER
 S/ARTIGO 660 PER